



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Formalização de Convênios

Ofício SES/SUBGF-SPF-DCR-CFC nº. 6/2024

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Assunto: **Celebração de Convênio**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0065149/2023-64].

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre o Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva - CEMEAR e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Seguem abaixo os dados do convênio de saída celebrado:

Convênio: 1321002363/2023

Objeto: a realização de conclusão da reforma e aquisição de equipamentos para o Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva

Valor: R\$ 712.306,66 (setecentos e doze mil trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 a 26/12/2024

Publicação: 28/12/2023

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais – em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – ressaltamos que a publicidade indevida desde documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, pode ensejar responsabilização.

Sem mais para o momento, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos

Respeitosamente,

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Thaís de Aquino Pereira, Diretor (a)**, em 02/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Ribeiro Idiel e Cruz, Coordenador**, em 02/01/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Galgani Gomes, Superintendente**, em 08/01/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus, Subsecretário(a)**, em 15/01/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso Lopes Santos, Secretário(a) de Estado em Exercício**, em 16/01/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79776126** e o código CRC **3AD40E68**.